ANEXO D – INDICADORES ADEQUAÇÕES NO PAGAMENTO

Indicadores de Adequações no pagamento dos Itens I e II - Serviço de Planejamento, Monitoramento e Controle de Projetos de TI e Serviço de Apoio às Aquisições necessárias aos Projetos de TI:

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador | IND01 – Completude |
| Finalidade | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando a preservação dos ativos de conhecimento. |
| Descrição | Pergunta: Todas as partes que compõem o artefato estão presentes?    Observação:    Deve ser verificado se o artefato está na ferramenta de gerenciamento de portfólio de projetos; |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável e de um padrão para este, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão presentes. Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas.    *PartesContabilizadas*  *Completude* = ( )%  *TotaldePartesMínimas*    Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.    Para fins de arredondamento, serão suprimidos os dígitos a partir da 3ª casa decimal. |
| Nível  Mínimo Exigido | Resposta afirmativa à questão proposta na descrição. (Completude = 100%) |
| NMS | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas. A glosa pode variar entre:     * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes      * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes      * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes |
| Indicador | IND02 – Clareza |
| Finalidade | Facilitar que as entregas dos serviços cumpram a função de comunicação entre partes interessadas, buscando a preservação dos ativos de conhecimento. |

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição | Pergunta: O artefato está redigido de forma clara, garantindo um bom entendimento e evitando mais de uma interpretação em relação ao conteúdo apresentado? |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão claramente descritas. Os seguintes aspectos serão abordados de acordo com sua pertinência a parte avaliada:    Ausência de erros ortográficos e gramaticais evidentes  Correção no uso de jargões e termos técnicos  Consistência lógica entre premissas e conclusões  Legibilidade de elementos gráficos  Ausência de falhas graves na aderência a notações padrão    Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.    *PartesAprovadas*  *Clareza* = ( )%  *TotaldePartesAvaliadas*    Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual. |
| Nível  Mínimo Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Clareza = 100%) |
| NMS | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:     * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes      * 3% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes      * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes |
| Indicador | IND03 – Consistência |
| Finalidade | Estimular a efetividade dos serviços, buscando correta externalização dos conhecimentos e a formalização deles para o PJERJ. |
| Descrição | Pergunta: As partes que compõem o artefato estão de acordo com sua especificação? |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão consistentemente descritas. Os seguintes aspectos serão avaliados:    Aderência a especificações sobre conteúdo previstas no Termo de Referência ou em Método de Trabalho.  Consistência nos relacionamentos, quando presentes, com outros artefatos.    Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação. |
|  | *PartesAprovadas*  *Consistência* = ( )%  *TotaldePartesAvaliadas*  Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual. |
| Nível  Mínimo Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Consistência = 100%) |
| NMS | As adequações nos pagamentos estarão limitadas à faixa específica de tolerância, indicada no fator de ajuste do serviço (FAS), abaixo da qual o fornecedor se sujeitará às sanções legais e contratuais. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de adequações no pagamento será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:     * 1% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes      * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes      * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes |
| Indicador | IND04 – Prazo |
| Finalidade | Estimular a eficiência nas solicitações, buscando a celeridade e controles adequados. |
| Descrição | Pergunta: O relatório foi entregue no prazo previsto? |
| Cálculo | A partir das informações presentes na SSTI, calcula-se o atraso relativo ao prazo de entrega. Para fins de apuração do indicador, o atraso é calculado como:    Atraso = DataEntregaEfetiva - DataEntregaPrevista    Para fins de apuração do indicador, o prazo será determinado utilizando-se dias corridos; |
| Nível  Mínimo Exigido | Não serão aceitos atrasos na entrega dos relatórios. |
| NMS | Não serão aceitos atrasos na entrega dos relatórios. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será utilizado o atraso calculado. A adequação no pagamento será de:    • 10% do total de USTs para o relatório correspondente |

Indicadores de Adequações no pagamento dos Itens III, IV e V - Serviço de Gestão de Análise de Negócios, Serviço de Análise de Negócios e Serviços de apoio Didático de TI:

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador | IND01 – Completude |
| Finalidade | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando a preservação dos ativos de conhecimento. |
| Descrição | Pergunta: Todas as partes que compõem o artefato estão presentes no arquivo que foi registrado no Repositório de Gerência de Configuração?    Observações:   * Realizada através da revisão do artefato que é o resultado esperado de uma tarefa elencada em uma SSTI; * Deve ser verificado se o artefato está no Repositório de Gerência de Configuração; |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável e de um padrão para este, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão presentes no arquivo que foi registrado no Repositório de Gerência de Configuração. Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas.    *PartesContabilizadas*  *Completude* = ( )%  *TotaldePartesMínimas*    Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual.    Para fins de arredondamento, serão suprimidos os dígitos a partir da 3ª casa decimal. |
| Nível  Mínimo  Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Completude = 100%) |
| Tolerância | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cuja completude seja menor que 70% |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes ausentes sobre o total de partes mínimas esperadas. A glosa pode variar entre:   * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes * 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes |

|  |  |
| --- | --- |
| Indicador | IND02 – Prazo |
| Finalidade | Estimular a eficiência nas solicitações, buscando a celeridade e controles adequados. |
| Descrição | Pergunta: O artefato foi entregue no prazo previsto pela SSTI?    Observações:   * Uma SSTI contém os prazos acordados para entrega de cada tarefa que a compõe; * Uma SSTI só poderá ser entregue se todas as suas tarefas estiverem concluídas * Quando uma SSTI é aprovada para início, as datas de entrega previstas são calculadas e registradas a partir da data de aprovação para início somando-se o prazo previsto; * Uma data de entrega prevista pode ser alterada para fins de planejamento, refletindo condições da CONTRATADA e da CONTRATANTE; * O prazo, entretanto, poderá apenas ser ajustado pela   CONTRATANTE, significando a concessão de mais tempo para a  CONTRATADA cumprir suas responsabilidades na tarefa;   * A data de entrega efetiva é registrada na SSTI. |
| Cálculo | A partir das informações presentes na SSTI, calcula-se o atraso relativo ao prazo de entrega. Para fins de apuração do indicador, o atraso é calculado como:      *DataEntreg aEfetiva* − *DataAprova çãoInício*  *Atraso* = \*100( )%  *prazo*    Para fins de apuração do indicador, o prazo e a diferença entre datas são determinados utilizando-se dias corridos. |
| Nível  Mínimo  Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição podendo aceitar um atraso menor que 100%. |
| Tolerância | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas não concluídas. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será utilizado o atraso calculado. A glosa pode variar entre:     * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 101 a 119% no cálculo. * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 120 a 150% no cálculo. * 20% do total de USTs da tarefa para percentual maior que 150% • Será acrescido 10% a cada 50 % a mais de atraso. |
| Indicador | IND03 – Clareza |
| Finalidade | Facilitar que as entregas dos serviços cumpram a função de comunicação entre partes interessadas, buscando a preservação dos |

|  |  |
| --- | --- |
|  | ativos de conhecimento. |
| Descrição | Pergunta: O artefato está redigido de forma clara, garantindo um bom entendimento e evitando mais de uma interpretação em relação ao conteúdo apresentado? |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão claramente descritas. Os seguintes aspectos serão abordados de acordo com sua pertinência a parte avaliada:  Ausência de erros ortográficos e gramaticais evidentes  Correção no uso de jargões e termos técnicos  Consistência lógica entre premissas e conclusões Legibilidade de elementos gráficos  Ausência de falhas graves na aderência a notações padrão  Ausência de falhas graves na aderência a padrões de documentação    Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.    *PartesAprovadas*  *Clareza* = ( )%  *TotaldePartesAvaliadas*    Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual. |
| Nível  Mínimo  Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Clareza = 100%) |
| Tolerância | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cujos artefatos tenham clareza menor que 70% |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:   * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes * 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes |
| Indicador | IND04 – Consistência |
| Finalidade | Estimular a efetividade dos serviços, buscando correta  externalização dos conhecimentos e a formalização deles para o PJERJ |
| Descrição | Pergunta: As partes que compõem o artefato estão de acordo com sua especificação? |

|  |  |
| --- | --- |
| Cálculo | A partir da referência para um entregável, deve ser verificado se todas as partes mínimas estão consistentemente descritas. Os seguintes aspectos serão avaliados:  Aderência a especificações sobre conteúdo previstas no Termo de Referência ou em Método de Trabalho  Consistência nos relacionamentos, quando presentes, com outros artefatos, sistemas ou SSTIs    Em caso de resposta negativa, o Fiscal deve quantificar e relatar o percentual de partes reprovadas em sua avaliação.      Consistência = Partes Aprovadas (%)  Total de Partes Avaliadas      Caso o entregável de uma tarefa, extraordinariamente, possua mais de um artefato ou caso o artefato esteja distribuído em mais de um arquivo, estes devem ser considerados em conjunto para fins de cálculo do percentual. |
| Nível  Mínimo  Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Consistência = 100%) |
| Tolerância | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cujos artefatos tenham consistência menor que 70% |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração de glosa será computado o percentual de partes aprovadas sobre o total de partes avaliadas. A glosa pode variar entre:   * 5% do total de USTs da tarefa para percentual entre 90 a 99,99% de partes presentes * 10% do total de USTs da tarefa para percentual entre 80 a 89,99% de partes presentes * 20% do total de USTs da tarefa para percentual entre 70 a 79,99% de partes presentes. |
| Indicador | IND05 – Realização |
| Finalidade | Garantir a entrega completa dos serviços, buscando observação objetiva de resultados esperados. |
| Descrição | Pergunta: O resultado esperado determinado para a tarefa pode ser objetivamente observado?    Observações:   * Realizada através da observação de um resultado esperado de uma tarefa elencada em uma SSTI; * O resultado esperado e sua observação são objetivamente descritos quando da aplicação deste indicador em uma lista de verificação. |
| Cálculo | O indicador assume o valor VERDADEIRO se:  A partir da descrição de um resultado esperado decorrente de um entregável, é possível ser verificado objetivamente se o mesmo foi materializado conforme especificado; |
|  | O indicador assume o valor FALSO caso contrário. |
| Nível  Mínimo  Exigido | Resposta afirmativa a questão proposta na descrição. (Realização = VERDADEIRO) |
| Tolerância | Não serão aceitas SSTIs que contenham tarefas cuja realização seja FALSO. |
| Fator de ajuste do  serviço  (FAS) | Para fins de apuração este indicador não suporta ajuste. |